



OFÍCIO/SEGOV Nº 056/2026

Em 6 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 434.513,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e dez centavos), junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, objetivando a execução das seguintes emendas parlamentares:

- Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.265.61159, de autoria da Deputada Estadual Thainara Faria, para investimentos na Casa Afro SP e Centro Afro Mestre Jorge, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- Emenda Parlamentar Federal nº 202431350008, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, destinada ao custeio de atividades direcionadas à Defesa dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 103.840,60 (cento e três mil, oitocentos e quarenta mil e sessenta centavos), divididos em:

I - 3.3.90.30 - Material de Consumo;

II – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; e

III – 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

- Emenda Parlamentar Federal nº 202439380001, de autoria do Deputado Cezinha Madureira, destinada à investimentos no Centro da Juventude, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dessa forma, considerando a finalidade a que se destina o Projeto de Lei, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, a qual, por certo, merecerá a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Por fim, por julgarmos a presente propositura como medida de urgência, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 434.513,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e dez centavos) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 434.513,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e dez centavos), na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	Garantia e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania com Justiça, Inclusão e Diversidade	
14.422.0020.1	Projeto	
14.422.0020.1.032	TRANSF.ESPEC.ESTAD-EM.PARL.202426561159- INVEST-ESTRUT.CASA AFRO S.PAULO E CENTRO AFRO MESTRE JORGE	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	Garantia e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania com Justiça, Inclusão e Diversidade	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.185	TRANSF.ESPEC-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚBL- EM.PARL. 202431350008 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R\$ 103.840,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 93.840,60
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
14.243.0020	Garantia e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania com Justiça, Inclusão e Diversidade	
14.243.0020.1	Projeto	
14.243.0020.1.033	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL- MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB- EMENDA.PARL.202439380001-INVEST-OBRA CENTRO JUVENTUDE	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superavit financeiro, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 434.513,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e dez centavos), oriundo das seguintes emendas parlamentares:

- Emenda Parlamentar Estadual nº 202426561159, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- Emenda Parlamentar Federal nº 202431350008, no valor de R\$ 103.840,60 (cento e três mil, oitocentos e quarenta mil e sessenta centavos); e

- Emenda Parlamentar Federal nº 202439380001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de março de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB35-1DB8-9E69-F1E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 09/03/2026 12:31:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EB35-1DB8-9E69-F1E2>